

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 408/DG/CRH, de 01 de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, do dia 30 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 59400.005486/2022-26, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão a Maria Célia Cunha da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Francisco Rosa da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0727721, do quadro de pessoal desta Administração Central, falecido aposentado, em 18 de agosto de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 18 de agosto de 2022, data do óbito do ex-servidor.

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 408/DG/CRH, de 01 de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, do dia 30 seguinte, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 59400.005615/2022-86, resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão a Maria Liduina de Sousa, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Sebastião de Souza, ocupante do cargo de Artífice de Marcenaria e Carpintaria, matrícula SIAPE 0727477, do quadro de pessoal desta Administração Central, falecido aposentado, em 02 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02 de setembro de 2022, data do óbito do ex-servidor.

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 105, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, publicado no DOU nº 81, de 2 de maio de 2022, seção 1, página 5, juntamente com o art. 9, da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no D.O.U nº 205, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, página 17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LUIS GUSTAVO SOUZA SILVA, matrícula SIAPE nº 2270962, da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 8.663, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 18600.080843/2022-00, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor público PABLO JOSE CAMPOS DE CARVALHO matrícula 8.023.504-2, ocupante do cargo de Analista, do quadro de pessoal do Banco Central do Brasil - BCB, para exercer o cargo de Membro do Secretariado do Comitê de Basileia, no Banco de Compensações Internacionais - BIS, em Basileia, na Suíça, no período de 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2024, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA ME Nº 8.664, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 19973.107532/2022-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional do servidor público LUIS HENRIQUE DA SILVA DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1194290, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de pessoal do Ministério da Economia, para continuar a exercer o cargo de Especialista de Crescimento Inclusivo e Proteção Social, nível 8 e classe P4, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no Escritório Regional para a América Latina e Caribe, localizado na Cidade do Panamá, no Panamá, até 17 de outubro de 2023, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL CEPPDP/ME Nº 10.989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CEPPDP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, §2º, da Portaria ME nº 4.424, de 20 de abril de 2021, alterada pela Portaria ME nº 13.170, de 9 de novembro de 2021, e demais informações que constam no processo nº 12105.100477/2021-38, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria de Pessoal CMGCEPPDP/ME nº 5.648, de 28 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 31 de maio de 2021, Seção 2, página 28, que designa os membros do Comitê Estratégico de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Economia, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
.....
VII - Viviane Vecchi Mendes Muller (titular) e Elis Carvalho Pena (suplente), pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais;
.....
XIII - Francisco Eduardo de Holanda Bessa (titular) e Dilson Gonzaga Pereira Neto (suplente), pela Assessoria Especial de Controle Interno;
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.221, DE 29 DE SETEMBRO 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de outubro de 2021, e nos termos do art. 53 da Portaria GM/ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no DOU do dia subsequente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e, ainda, no inciso V do art. 60 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações constantes no Processo SEI nº 19955.102381/2022-23, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor RONALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2056049, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, para exercício na Ouvidoria do Ministério do Trabalho e Previdência.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.227, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 11080.101516/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar ÉDIO HENRIQUE FIEGENBAUM, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2432005, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 11080.101515/2022-13, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEONICE FEIJÓ MAIA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 0101374, da Função Gratificada, código FG-1, da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.229, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 11080.101515/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar CARMEN LÚCIA CABRAL MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0101274, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Superintendência Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.329, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100257/2022-39, resolve:

Designar RENATO ADOLFO TONELLI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 4882346, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.330, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100257/2022-39, resolve:

Designar MARCELO DE SOUSA SATELES, matrícula SIAPE nº 1452253, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 11.331, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100257/2022-39, resolve:

Designar WAGNER MOTA MOMESSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1368196, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JULIO CESAR VIEIRA GOMES, matrícula nº 1236240, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 5 a 11 de novembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar de visita técnica brasileira aos Países Baixos liderada pelo Ministro da Infraestrutura, como parte das atividades do programa "Sustainable Development in Brazilian Airports", a se realizar na cidade de Amsterdã, Holanda. (e-Processo Sei nº 10265.404442/2022-98)

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA SGC/ME Nº 11.231, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 19739.135670/2022-63, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 24 de agosto de 2022, LUCIENE DAS GRAÇAS CAMPANATO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1145655, da Função Comissionada Técnica, código FCT-5, na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura do Departamento de Gestão de Ativos Imobiliários da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.237, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 18220.101467/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Administração Financeira Federal (AFF), no Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF), do órgão seccional, de nível superior, à servidora ALESSANDRA PIMENTEL, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1073771, em exercício na Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária da Divisão de Desenvolvimento, Planejamento e Gestão da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 18220.101467/2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), do Sistema de Contabilidade Federal (SCF), no Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira (MPEOF), do órgão seccional, de nível superior, ao servidor ALEX MASSAMI KANAMURA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2118159, em exercício na Divisão de Contabilidade da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Subsecretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.240, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 7º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 11382.100273/2022-46, resolve:

Art. 1º Designar VANDERMIR ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1698029 e SENDER SIL MELO SATURNILHO, Administrador, matrícula SIAPE nº 2672151, para, nesta ordem e sucessivamente, exercerem o encargo de substituto eventual da função comissionada do poder executivo de Gerente Regional de Administração no Estado do Acre, código FCPE 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Revogar a Portaria SGC/ME nº 9.145, de 12 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Seção 2, página 12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

PORTARIA SGC/ME Nº 11.280, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Decreto nº 9.689, de 23 de janeiro de 2019, bem como o que consta no Processo nº 12600.102415/2022-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias SGC nºs 10978 e 10979, de 23 de setembro de 2022, publicadas no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2022, Seção 2, página 12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÉLIA INÁCIO NETO

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 11.339, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o art. 3º da Portaria SGC/SE/ME nº 12.961, de 3 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, ratificada pelo art. 53 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto no Processo nº 10199.107267/2022-24, resolve:

Art. 1º Demitir, a pedido, VALQUÍRIA FURTADO TONELLO MENDES, matrícula SIAPE nº 0450828, do emprego de Dentista, código 180.161, Classe C, Padrão 001, com fundamento no inciso II, do art. 487 da Consolidação das Leis de Trabalho/CLT, a partir de 5 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO LEMOS DA CONCEIÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal DGP/SGC/SE/ME nº 11.108, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 12, onde se lê: "... a partir de 17 de maio de 2022 ...", leia-se: "a partir de 1º de julho de 2022".

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicado no DOU de 20.06.2005, resolve:

Nº 11.095 - Aposentar voluntariamente o servidor JOSE ANTONIO TRILLO CUNS, matrícula SIAPE nº 610.8130, SIAPECAD nº 19364, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019 (Processo 13113.166748/2022-62) (cod.49034)

Nº 11.097 - Aposentar voluntariamente a servidora MARILY BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 118.0243, SIAPECAD nº 57610, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019 (Processo 13113.250754/2022-05) (cod.49034)

Nº 11.098 - Aposentar voluntariamente a servidora SANDRA CRISTI ADAUTO COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 107.806, SIAPECAD nº 10412, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13113.233418/2022-90)

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 11.099 - Aposentar voluntariamente a servidora LIA BASÍLIO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 142.695, SIAPECAD nº 13305, ocupante do cargo de Arquivista, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 15604.000877/2003-20)

Nº 11.101 - Aposentar voluntariamente a servidora MARCIA PEREIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 635.124, SIAPECAD nº 809731, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13787.720026/2022-33)

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

